



PORTARIA N.19/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT,
no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr.^a **JAQUELINE PEREIRA GUERRA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.338.081-**, portadora da Cédula de Identidade – CI n. 4*****2, emitido por POLITEC/MT, para ocupar o cargo de **COORDENADORA** do Município de Canabrava do Norte/MT, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, 06 de janeiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código d8bdb330-3351-4098-a353-5460d0db1e61, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



				de Ação elaborado pelo município. Resultados Esperados: Melhorar os processos de compra e oferta da merenda escolar.	
14	SCI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	1 – Inspeções Técnicas Diversas – Em atendimento a Resolução Normativa nº 11/2017-TP de 27/06/2017, o TCE/MT estabeleceu em seu artigo 7º que caberá ao Controle Interno apurar fatos denunciados e adotar providências cabíveis, encaminhando o resultado ao TCE/MT, conforme forem solicitadas	Risco: Estrutura de controles internos não adequadamente concebida. Relevância: Melhor prestação de serviços à população, como resultado de uma adequada implantação dos Sistemas de Controle Interno.	Objetivo: Constatar a presença e o efetivo funcionamento de todos os componentes da estrutura de controle interno, conforme solicitações que venham a ser realizadas pelo TCE/MT. Procedimentos a serem realizados: 1 – Avaliação diversas conforme venham a ser requisitadas pelo TCE/MT. Resultados Esperados: Contribuir com a melhoria da gestão municipal.	Verificações Diversas a serem realizadas conforme Resolução Normativa nº 11/2017-TP de 27/06/2017, o TCE/MT
Demais sistemas		Conforme demandas	Conforme demandas	Conforme demandas	Janeiro a dezembro

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.22/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.22/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETARIO ADJUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83 inciso II,III da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr.**WELESNEY ZAGO**, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***-813-056-**, portadora da Cédula de Identidade – CI n.12****1, emitido por SSP/MG, para ocupar o cargo de **SECRETARIO ADJUNTO** do Município de Canabrava do Norte/MT, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, 06 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.21/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.21/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr.**LORANA PARENTE SOARES**, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***-679-931-**, portadora da Cédula de Identidade – CI n.

27****-1, emitido por SSP/MT, para ocupar o cargo de **GERENTE** do Município de Canabrava do Norte/MT, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, 06 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.19/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.19/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr.^a **JAQUELINE PEREIRA GUERRA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.338.081-**, portadora da Cédula de Identidade – CI n. 4****2, emitido por POLITEC/MT, para ocupar o cargo de **COORDENADORA** do Município de Canabrava do Norte/MT, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, 06 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal